



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

III

## PROJETO DE LEI Nº 497/88

A Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

### L E I :

Súmula: autoriza o executivo Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, a doar à **Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporá - LARFI** -, imóvel situado nesta Cidade de Ivaiporá, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, autorizado, a doar, à **LIGA AMADORA REGIONAL DE FUTEBOL DE IVAIPORÁ - LARFI** o imóvel constituído pela data de terras nº 6=A=( seis=A ) da quadra nº 157, do LOTEAMENTO CIDADE IVAIPORÁ, desta Cidade e Município de Ivaiporá, Estado do Paraná.

Art. 2º - O imóvel doado destinar-se-á às obras próprias da sede da referida liga amadora.

Art. 3º - A LARFI, terá o prazo de dois anos, a contar-se da data da lavratura da escritura pública de doação, para dar início às obras a que / se refere o artigo anterior.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo estipulado por esta norma e tendo-se verificado o descumprimento do previsto por este artigo, automaticamente o imóvel doado reverterá à posse e domínio do Município de Ivaiporá.

Art. 5º - Em caso de alienação do imóvel doado na forma desta lei, será necessária a autorização do Governo Municipal de Ivaiporá, através de lei competente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXVI DA INSTALAÇÃO,  
Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1988.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ



## Câmara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada em

Em 26 / 09 / 88

1º discussão

aprovado por unanimidade  
de votos em primeira discussão

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17 / 10 / 88

Ata (s) n.º ...

Esquena  
Diretor de Sec. etaris

### Sessão Extraordinária

#### CÂMARA DE VEREADORES

2º discussão

APROVADO

unanimemente

Em 27 / 10 / 88

Ata (s) n.º 1178

Esquena  
Diretor de Sec. etaris

2º discussão

### CÂMARA DE VEREADORES

3º discussão

APROVADO

unanimidade de votos

Em 01 / 11 / 88

Ata (s) n.º 1179 e

Esquena  
Diretor de Sec. etaris



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

III

Projeto de Lei nº 497/88

fls. 02

## JUSTIFICATIVA

Exma. Sr<sup>ª</sup> Presidenta :

Nobres Vereadores :

Através do presente projeto de lei, estamos propondo a doação do lote de terras nº 6=A= da quadra nº 157, do Loteamento Cidade Ivaiporá, desta Cidade.

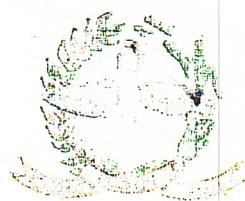
A doação destina-se a auxiliar a LARFI - Liga Ama doradora Regional de Futebol de Ivaiporá, a fim de que esta possa edificar a sua sede própria e continuar a emprestar os seus relevantes serviços ao Desporto Amador de nossa Terra.

Em face o exposto, esperamos merecer contar com o elevado apoioamento dos Ilustres e Nobres Edis, consubstanciado na aprovação desta mensagem.

Limitados ao exposto, aproveitamos o especial en sejo para renovar-lhes os nossos votos de real estima e distintíssima consideração.

Dr. Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal



THE  
UNIVERSITY  
OF  
TENNESSEE  
LIBRARIES



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

## COMISSÕES EM CONJUNTO

### Projeto de Lei nº 497/88

**Súmula:** autoriza o executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, doar à Liga Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã, e dá outras providências.

### PARECER :

As Comissões Permanentes desta Câmara, em conjunto, após de tido exame do presente Projeto de Lei, contataram ser o mesmo lógi-co constitucional e estar redigido na língua pátria, dentro das nor-mas e regras gramaticais.

Quanto ao mérito, é de seu entendimento que a entidade bene-ficiária perdura há vários anos e é evidente a forma com esta inter-ligada com a Municipalidade em face da representação que tem no es-porte regional, o que engrandece sob maneira o Município sede, sen-do portanto justa a doação.

Em face do exposto emitem parecer opinando pela sua aprova-ção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Miroslau Stresser

Elaydo Buratto  
Orlando Buratto

Kaudelino Belarmino Leão

Enéas Circhia





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1614 — CEP 86870

## EDITAL Nº 07/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### CONVOCAMENTO:

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as matérias que compõem a ordem do dia como segue:

Dia 27.10.88, às 9:00 horas, na sala das Sessões.

Projeto de Lei nº 492/88.-A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense de Ivaiporã -AFAFI-, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 497/88

Súmula: autoriza o executivo municipal de Ivaiporã, a doar à Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto,...

Projeto de Lei nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes - urbanos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 501/88

Súmula: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar opção





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Edital nº 07/88 - continuação-

Dia 31.10.88, ou no primeiro dia útil seguinte, logo  
após a sessão ordinária.

Projeto de Lei nº 492/88-A

Projeto de Lei nº 499/88

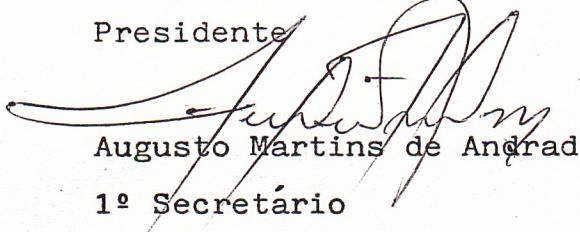
Projeto de Lei nº 500/88

Projeto de Lei nº 501/88.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

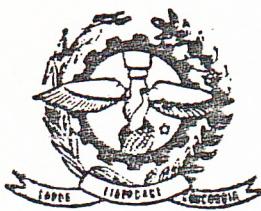
  
Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente

  
Augusto Martins de Andrade

1º Secretário





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

Edital nº 08/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## CONVOCADA:

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as matérias que compõem a ordem do dia como segue:

Uma Dia 1º.11.88 às 9:00 Hs e outra Dia 03.11.88 às 9:00 hs.

### PROJETO DE LEI Nº 492/88-A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA FORENSE DE IVAIPORÃ -AFAFI, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

### PROJETO DE LEI Nº 497/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a doar à LIGA AMADORA REGIONAL DE FUTEBOL DE IVAIPORÃ - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras provisões.

### PROJETO DE LEI Nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, ....etc..

### PROJETO DE LEI Nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes urbanos e dá outras providências.

### PROJETO DE LEI Nº 501/88

Súmula: dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A., para execução das obras e serviços integrantes do PRAM. - Programa de Ação Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes  
Presidente

